



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O SENHOR CLAUDIONOR PEREIRA DE LIMA.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 092/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº. 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro, e o Sr. Claudionor Pereira de Lima, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Antônia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 070/2017 – Dispensa por Justificativa nº 031/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Quinta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela fiscal de contrato, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 2.699,94 (dois mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 58.481,22 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO”

5.1 - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 15/09/2022 até o dia 15/12/2022.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

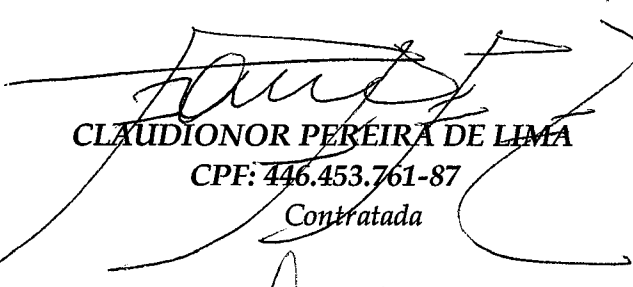
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

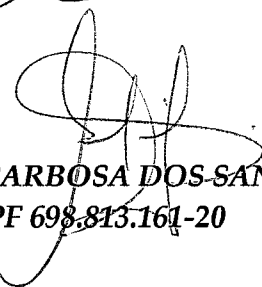
Naviraí (MS), 27 de agosto de 2022.


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.
Conf. Decreto nº 092/2022
Contratante


CLAUDIONOR PEREIRA DE LIMA
CPF: 446.453.761-87
Contratada

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20